



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL DE RETIFICAÇÃO CAE - Nº 02/2024

A Presidente do Conselho Alimentação Escolar de Londrina - CAE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 8.223/2000 e em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020, bem como no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo de inscrição de candidatos às vagas de Conselheiros(as), conforme previsto no Edital no 01/2024-CAE, alterando-se o § 2º do artigo 3º, passando a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Art. 3º [...]

§ 2º. É obrigatório o preenchimento do formulário, expresso no Art. 2º, contendo toda a documentação obrigatória e concordância ao Termo de Anuência, **até dia 25/04/2024** às 18h.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024-CAE.

Londrina, 22 de abril de 2024.

Dóris Andrade da Cruz
Presidente do CAE



Documento assinado eletronicamente por **Dóris Andrade da Cruz, Presidente**, em 22/04/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12720223** e o código CRC **92F34B3C**.